

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 106ª – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Flávia Fioravanti, Édson de Barros Araújo, Elen Cristina Roque de Aguiar, Janaina Borelli, Neiva dos Santos Cunha, Erlaine Souza Oliveira; **conselheiros suplentes:** Margarete de Oliveira Paiva, Mariza de Souza Pereira, Ivana Lúcia Batista Pessoa, **como convidados e/ou observadores:** Francisco Pizzo (DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS); Sra. Ana Carolini Carneiro de Carvalho e Silva (GSEDESC). **1) Abertura:** A reunião iniciou-se às 16horas, sendo presidida pela Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente deste Conselho, a qual informa que houve a necessidade de convocação urgente desta reunião extraordinária, onde já agradece a compreensão e participação dos(as) conselheiros(as) presente. Enfatiza que o assunto a ser tratado é referente às questões relativas as Emendas Parlamentares direcionadas por alguns Deputados, onde os mesmos já fizeram as indicações das OSC's- Organizações da Sociedade Civil que devem receber os recursos. No entanto, o sistema está considerando que o prazo para a indicação dos parlamentares é o mesmo prazo que o Conselho tem para deliberar o recebimento e destinação, onde gerou toda esta situação emergencial, portanto, não daria tempo de esperar a realização da reunião ordinária no final deste mês. **2) Deliberações: 2ª) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Mariza (demanda de trabalho); Sra. Francisca (está no hospital). **2b) Emendas Parlamentares – recebimento e destinação:** O Sr. Francisco, representante do Departamento de Gestão do SUIAS/SEDESC-2, toma a palavra, informando que a Portaria Ministerial nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 estabelece que os recursos alocados na ação orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” e repassados na modalidade fundo a fundo devem ser operacionalizados via Sistema a ser disponibilizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. As transferências dos recursos se darão via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social (Municipal, Estadual ou do Distrito Federal), devendo a indicação ser destinada ao CNPJ dos Fundos de Assistência Social beneficiários, e sua utilização reger-se-á pelas regras dispostas na Portaria MDS nº 1.044/2024 e na Resolução CNAS/MDS Nº 177, de 17 de dezembro de 2024. Neste contexto, o EstruturaSUAS é a nova ferramenta web utilizada para a operacionalização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares ou de Programação Orçamentária Própria (RP2) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, condicionadas à compatibilidade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O EstruturaSUAS substitui o antigo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, mantendo, no entanto, as informações dos exercícios anteriores para consulta e ajustes. Este novo sistema permitirá maior transparência de todas as fases que envolvem a instrução das emendas parlamentares, possibilitando um acompanhamento mais eficiente. O sistema utilizará como política de acesso a plataforma GOV.BR, o que mitigará os problemas de acesso anteriormente enfrentados no SIGTV, além de permitir que os Parlamentares deleguem acessos e funções a chefes de gabinete e assessores parlamentares. Os recursos destinados a obras (construção, ampliação e reforma) serão operacionalizados por meio da plataforma Transferegov.br, conforme legislação específica que trata sobre a matéria. Desta forma, o Sr. Francisco informa que conforme já apontado pela Sra. Ana Paula, os prazos a serem cumpridos nesta etapa de adesão quanto à inserção dos dados via sistema Estrutura SUAS são os mesmos, tanto para os parlamentares quanto para o CMAS. Desta forma, irá apresentar quais serão as Emendas Parlamentares direcionadas para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo: I- Emenda Parlamentar nº 202541550004 (Programação nº 354870820250004) – Deputado Kim Kataguiri: direcionada à **OSC SEMEA- SEMENTES DO AMANHÃ INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 200.000,00, GND3 – custeio; IIEmenda Parlamentar nº 202541550004 (Programação nº 354870820250005) – Deputado Kim Kataguiri: direcionada à **OSC LAR DA CRIANÇA EMMANUEL**, no valor de R\$ 75.000,00, GND3 – custeio, bem como direcionada à **OSC CRIANÇA VIDA NOVA**, no valor de R\$ 75.000,00, GND3 – custeio; III- Emenda Parlamentar nº202541550004 (Programação nº 354870820250004) – Deputada Mara Gabrielli:

direcionada à **OSC ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA – PADRE LÉO COMISSARI**, no valor de R\$ 200.000,00, GND3 – custeio; IV-Emenda Parlamentar nº202537300002 (Programação nº 354870820250002) – Deputado Miguel Lombardi: direcionada à **OSC CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO**, no valor de R\$ 100.000,00, GND3 – custeio; V-Emenda Parlamentar nº202531600008 (Programação nº 354870820250003) – Deputado Celso Russomano: direcionada ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 100.000,00, GND3 – custeio, para incremento de Gestão do SUAS. Após a apresentação, como não houve nenhum questionamento, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Flávia, Sra. Neiva e Sra. Janaina deliberaram favoravelmente pelo recebimento e destinação de recursos do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos das Emendas Parlamentares apresentadas. 3) **Encerramento**: Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 16h45. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Recebimento e destinação de recursos do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos das Emendas Parlamentares.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC